

## DECLARAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

A Presidente da Câmara,

*Dr.ª Luísa Salgueiro*